



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso XXIII do Regimento Interno, e ainda.

Considerando, que o Projeto de Lei 07/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento vigente e dá outras providências, se encontra em Regime de Urgência.

Considerando, que a matéria se encontra deliberada pelas comissões e pronta para inclusão em pauta.

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 7 de junho de 2021, a seguinte proposição:

a) Projeto de Lei 07/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento vigente e dá outras providências”.

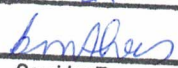
II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas (MG), 2 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS
BRANDAO:49616730649

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.06.02 14:36:57 -03'00'

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>02/06/21</u> às <u>15:14</u> horas, e registrado em livro próprio às folhas <u>38</u> Sob o nº <u>290/2021</u>  Servidor Responsável
--